

PORTARIA Nº 889, DE 04 DE JULHO DE 2023

Designa o Juiz de Direito PEDRO CORDEIRO JÚNIOR para exercer jurisdição plena no 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, no período de 05 de julho a 01 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo Sigajus nº 04101.040550 /2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito PEDRO CORDEIRO JÚNIOR, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer jurisdição plena no 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, no período de 05 de julho a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente